

Avaliação Conjunta da Declaração de Paris, Fase 2

Termos de Referência (TdR) Genéricos para as Avaliações do País

Orientação para os Leitores

Sob a capa do Enquadramento global da Avaliação da Fase 2, este documento estabelece as características e as questões chave comuns que serão abrangidas pelas avaliações do País, incluindo os fins e objectivos, concepção, acordos de gestão e administração, apoio, pessoal, garantia de qualidade e prazos acordados. Especificamente, o documento inclui a minuta da Matriz de Avaliação Comum para as avaliações do país e o esboço da minuta proposta para eventuais relatórios de avaliação, alinhados com a matriz. O último deve encorajar o claro entendimento desde o início sobre os produtos finais visados. A síntese da avaliação, por seu turno, será alinhada com esta matriz, integrando as conclusões das avaliações dos países, estudos do doador/sede da agência, estudos e outras fontes acordadas.

Deve salientar-se que cada um dos países participantes, ao contribuir integralmente para a resposta a um mínimo de questões de avaliação comuns que será acordado para todos, pode pretender também complementar esta cobertura com questões de avaliação específicas ou com questões de especial interesse ou relevância para o país, no âmbito dos recursos para a avaliação.

Estes TdR Genéricos serão utilizados pelos Coordenadores e Grupos de Referência do País para os orientar nas suas responsabilidades para o lançamento, gestão e garantia de sucesso das avaliações. Também proporcionam orientação às Equipas Profissionais que serão recrutadas para a realização do trabalho, apoiadas pelo Enquadramento global, compromisso e apoio continuado da Equipa de Avaliação Principal. Foi veementemente confirmado em cada uma das Workshops regionais, que decorreram entre 27 de Outubro e 20 de Novembro de 2009 que, de modo a cumprir ambos os conjuntos de necessidades, os TdR Genéricos para esta difícil avaliação terão de ser claros, directos, rigorosos, flexíveis e comparáveis para os doze países em que serão realizadas as avaliações.

As revisões substanciais ocorridas desde a primeira versão da minuta, distribuídas a 20 de Outubro de 2009, reflectem uma consolidação sistemática das contribuições de muitos participantes nas Workshops regionais, os comentários avançados relativamente à primeira redacção por outros membros do Grupo de Referência Internacional (GRI) e os aperfeiçoamentos finais acordados na reunião do Grupo a 1 de Dezembro de 2009. Os TdR Genéricos foram tão longe quanto era possível nesta fase na fixação das principais linhas de abordagem. Tal permitirá aos Coordenadores e Grupos de Referência Nacionais lançar exercícios de avaliação nacionais, recrutar equipas de avaliação e concluir as avaliações a tempo de informar o 4º Fórum de Alto Nível em Seul. Nos termos confirmados na reunião do GRI (com algumas sugestões específicas), as matrizes de avaliação revistas com metodologias finais detalhadas e métodos padrão serão concluídas em Workshops regionais com as Equipas do País, os Coordenadores Nacionais e a Equipa de Avaliação Principal logo que as equipas de avaliação de cada país se encontrem em funções (até Março de 2010). Serão também distribuídas as propostas preparatórias a todo o GRI para análise, tal como o Relatório de Criação de Abril de 2010 para a Avaliação que incluirá a versão final.

Índice

1. Antecedentes e Fundamentação: avaliação global da Fase 2	3
2. Avaliações do País: fins, objectivos, utilidade e abordagem	3
3. Metodologia de Avaliação: questões e métodos de avaliação	6
4. Gestão da Avaliação: Responsabilidades e Deveres	10
5. Disposições relativas ao Apoio para as Avaliações do País	14

Anexos

A. Esboço da Minuta dos Relatórios de Avaliação do País	16
B. Minuta da Matriz de Avaliação para as Avaliação do País	18
C. Gestão da Avaliação do País	37

1. Antecedentes e Fundamentação: avaliação global da Fase 2

1. A Declaração de Paris manifesta um amplo consenso internacional desenvolvido, ao longo de 15 anos, até 2005, especificando que são essenciais novas relações entre parceiros e formas de trabalhar entre os países desenvolvidos e os países parceiros se se pretender obter resultados do desenvolvimento, ajuda bem gasta e que o volume de ajuda se mantenha.

2. A Declaração de Paris¹ foi aprovada no 2º Fórum de Alto Nível realizado em Paris em 2005 por 52 doadores/agências e países parceiros, bem como por outros 30 intervenientes na área da cooperação e desenvolvimento (Nações Unidas e outras agências multilaterais e organizações não-governamentais). A Declaração é constituída por 56 “Compromissos de Parceria”, e visa fortalecer parcerias entre os países doadores e os países destinatários da ajuda de modo a tornar a ajuda mais eficaz e a maximizar os resultados do desenvolvimento.

3. O requisito de avaliação independente foi integrado na Declaração original e reafirmado na Agenda de Accra para Acção em 2008.² A primeira fase da Avaliação³ decorreu entre Março de 2007 e Setembro de 2008 e visava proporcionar informação sobre os “COMOs e os PORQUÊs” de um processo de implementação antecipado da Declaração de Paris, procurando **contributos e resultados antecipados**. Foi projectada e utilizada para proporcionar lições práticas e ajudar a tirar partido do Desempenho da Implementação no 3º Fórum de Alto Nível sobre a Eficácia da Ajuda realizado em Accra, no Gana em Setembro de 2008.

4. A segunda fase da avaliação decorrerá entre o 3º Fórum de Alto Nível em 2008 e o 4º Fórum de Alto Nível na Coreia em 2011. Esta fase realçará os **efeitos e os resultados** e dará respostas à questão política essencial que é saber se os efeitos de longo prazo pretendidos com a Declaração de Paris estão a ser alcançados ou a avançar. Espera-se que a avaliação analise os resultados em contexto, tendo em conta as condições prévias ou condições de facilitação que possam conduzir ou inibir resultados de desenvolvimento positivos apoiados pela ajuda.

2. Avaliações do País: fins, objectivos, utilidade e abordagem

5. **Objectivo:** As avaliações do país que serão o aspecto essencial da Avaliação serão os principais veículos de resposta às questões sobre os efeitos da Declaração de Paris sobre a eficácia da ajuda e os resultados do desenvolvimento, incluindo a redução da pobreza. Estas avaliações do país avaliarão a eficácia neste aspecto dos doadores/agências no país, conjuntamente com os participantes do país e das parcerias entre eles.

6. **Objectivos:** O objectivo da avaliação é documentar, analisar e avaliar a relevância e a eficácia da Declaração de Paris no país e a sua contribuição para a eficácia da ajuda e em última análise para resultados do desenvolvimento, incluindo a redução da pobreza.

¹ A Declaração completa pode ser encontrada em: <http://www.oecd.org/dataoecd/11/41/34428351.pdf> e a Agenda de Accra para Acção: <http://www.oecd.org/dataoecd/58/16/41202012.pdf>

² As Avaliações complementam o controlo da implementação da Declaração de Paris, realizadas através do Cluster D da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) Comité para a Assistência e Desenvolvimento (DAC) Grupo de Trabalho sobre a Eficácia da Ajuda “Avaliação do Progresso da Implementação da Declaração de Paris e da Agenda de Accra para a Acção.”

³ Wood, B; D. Kabell; F. Sagasti; N. Muwanga; Relatório de Síntese sobre a Primeira Fase da Avaliação da Implementação da Declaração de Paris, Copenhaga, Julho 2008. O relatório encontra-se em: http://www.diis.dk/graphics/Subweb/paris_evaluation_web/index.htm

7. Os objectivos específicos incluem:

- Documentar os resultados alcançados no país através da implementação da Declaração de Paris.
- Permitir aos países parceiros e aos doadores/agências activos no país esclarecer, melhorar e fortalecer as políticas e práticas coerentes com os objectivos da Declaração de Paris de eficácia na ajuda e de eficácia do desenvolvimento.⁴
- Assinalar barreiras e dificuldades que possam ter limitado a eficácia da Declaração de Paris, bem como os seus efeitos e impactos – e as formas como estas barreiras e dificuldades podem ser ultrapassadas.
- Permitir a partilha e a troca de experiências entre os intervenientes, países e parceiros de modo a facilitar a reflexão, aprender lições e melhorar as políticas.

8. A Agenda de Accra para a Acção especificou ainda os compromissos da Declaração de Paris com o objectivo de, em especial, fortalecer a propriedade do país, construir parcerias mais inclusivas e acentuar a incidência nos resultados do desenvolvimento. A avaliação da Fase 2 prestará, assim, especial atenção à avaliação da implementação destes compromissos da Accra, que abordam as actuais preocupações de muitos intervenientes. Estes compromissos de Accra reflectiram-se nestes TdR.

9. **Audiências, Intervenientes e Utilidade da Avaliação:** A incidência da Fase 2 é na avaliação orientada para os resultados, com relatórios de síntese e de avaliação dos componentes a fim de serem apresentados no 4º Fórum de Alto Nível em 2011. Pretende-se igualmente que o processo de avaliação estimule o interesse e os esforços de melhoria dos países e das agências participantes.

10. Os grupos chave incluem os ramos executivos e legislativos do governo do país, os dos seus parceiros de desenvolvimento bilateral, as autoridades governamentais e as Administrações das agências de desenvolvimento. Também cruciais são aqueles a quem está atribuída a implementação da Declaração de Paris: governo, doador, sociedade civil e intervenientes do sector privado em países parceiros, bem como agências em países parceiros e agências doadoras. Espera-se também que as conclusões sejam no interesse directo quer dos países anfitriões quer dos países que prestam assistência em termos de desenvolvimento internacional.

11. O objectivo de assegurar uma disseminação e um uso amplos da avaliação pelas audiências visadas deve influenciar o processo e os produtos em todas as fases da avaliação ao:

- a. Manter as questões centrais e as audiências chave constantemente sob observação;
- b. Usar linguagem directa: minimizar o uso de acrónimos, jargão e de linguagem técnica desnecessária em todos os produtos;
- c. Abrir comunicações internas – como no sistema de partilha de conhecimento dentro e entre equipas;
- d. Funcionamento em três línguas: trabalho específico para assegurar a tradução atempada de documentos chave e de fontes escritas equilibradas em inglês, francês e espanhol;

⁴ Num determinado número de países participantes, já se encontram estabelecidos laços claros entre esta avaliação e outra, relacionada com actividades de controlo, de modo a maximizar as sinergias, evitar trabalho duplicado e reforçar a utilidade da avaliação no país.

- e. Cumprir prazos constitui uma necessidade para trocas inter pares, edição e resumos fortes;
- f. Essencial, cumprir os prazos essenciais para os passos de progressão e para apresentação da minuta do relatório e do relatório final e para a distribuição dos resumos.

12. Os planos das comunicações nacionais devem estar directamente associados a pontos-chave no diálogo nacional e internacional sobre a eficácia da ajuda e das tendências do Objectivo de Desenvolvimento do Milénio (ODM) para os próximos dois anos a fim de estabelecer um compromisso político com o estudo e assegurar a sua contribuição atempada para os debates.

13. **Abordagem para as Avaliações do País:** Foi estabelecida uma abordagem para a Avaliação global no “Enquadramento e Plano de Trabalho da Avaliação” para a Fase 2. Tem a atenção os distintos desafios metodológicos de avaliação da Declaração de Paris. A avaliação da Fase 2 incidirá nos efeitos ao nível dos países parceiros e nas suas parcerias, acordos conjuntos entre doadores e destinatários da ajuda que foi disponibilizada para apoio à implementação da Declaração.

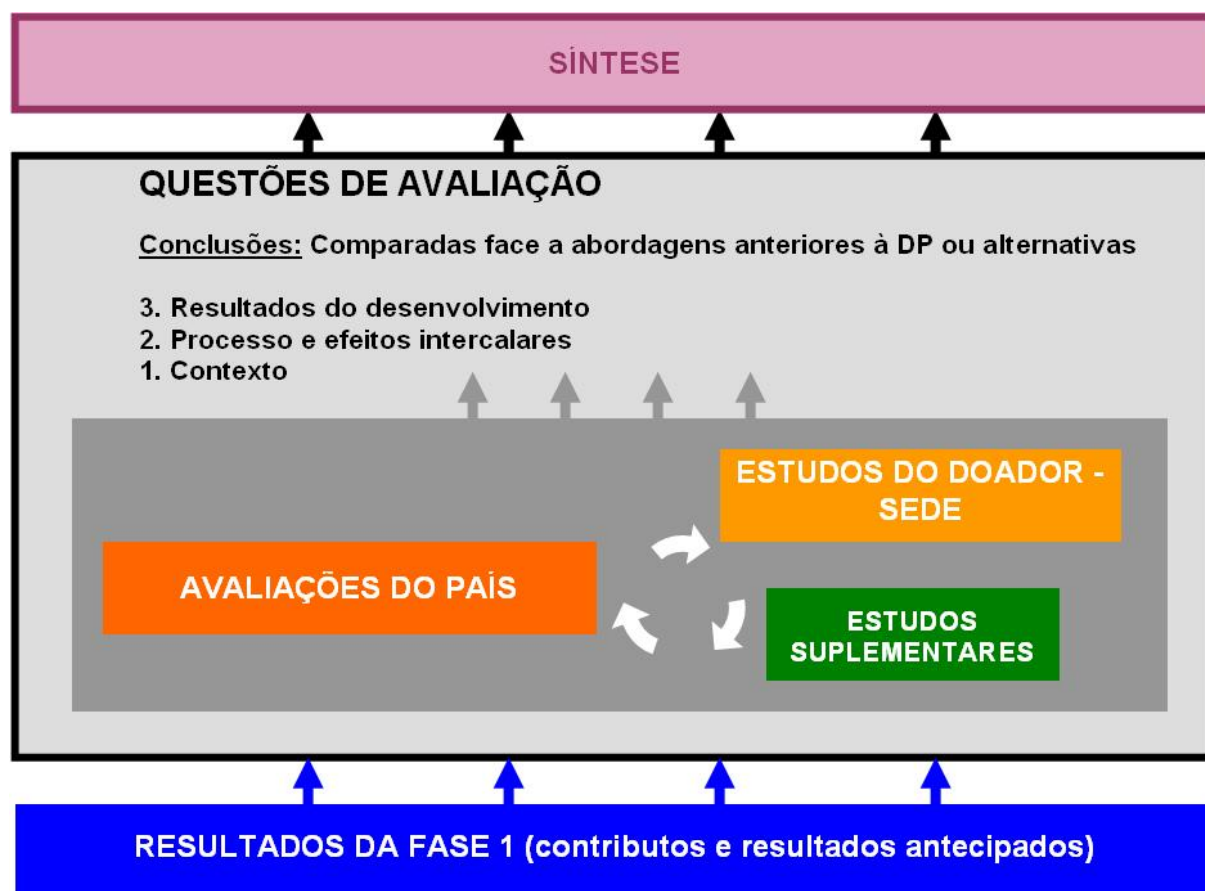
14. Como fundamento principal para a avaliação global, as comparações bem fundamentadas entre experiências (dentro e entre países) serão importantes para testar as reivindicações dos efeitos da Declaração de Paris.

15. Haverá equipas de avaliação do país em cada um dos países parceiros participantes, responsáveis pela realização de avaliações independentes da eficácia da ajuda e dos resultados do desenvolvimento. Estas equipas abordarão:

- Implementação ou “processo” – avaliando as alterações de comportamento dos países e dos doadores em torno da ajuda e do desenvolvimento e no próprio âmbito da parceria de ajuda. A forte incidência no contexto para a implementação em cada país (incluindo um grande bloco de questões de avaliação) visa assegurar que a avaliação permanece realista e relevante nas situações individuais de cada país e
- Os resultados ou efeitos em termos de eficácia da ajuda e de resultados do desenvolvimento, com um mínimo questões "principais" muito precisas, âmbito e metodologias para todas as avaliações de país de modo a permitir um conjunto sério e a síntese. Tal não limitará a capacidade das avaliações do país complementarem o Modelo/Matriz de Avaliação Comum com questões de especial relevância ou interesse para as situações específicas.

16. Embora a maior parte da actividade de avaliação destinada à Avaliação global seja realizada pelas equipas do país, as suas demonstrações serão complementadas por um determinado número de estudos de doadores /agência ao nível da sede, conjuntamente com os onze já realizados na Fase 1 e por um pequeno número de "estudos suplementares" quando tal seja essencial para fazer uma cobertura adequada de questões importantes. As oportunidades específicas de cobertura complementar devem ser procuradas e estes elementos, em conjunto, visam assegurar uma profundidade e fôlego adequados da avaliação. Os blocos estruturais da Avaliação da Fase 2 (e o papel central das avaliações do país) são ilustrados na Figura infra.

Blocos estruturais da Síntese da Avaliação da Declaração de Paris



3. Metodologia de Avaliação: questões e métodos de avaliação

17. **Questões de Avaliação:** A avaliação assenta numa boa parte do trabalho preparatório que teve em conta os muitos factores e as relações complexas do trabalho de implementação da Declaração de Paris e dos especiais desafios envolvidos na metodologia de avaliação⁵.

18. A Matriz de Avaliação para as Avaliações do país constantes do Anexo B será o principal instrumento de orientação e de condução destas avaliações, bem como da preparação dos seus produtos. É estabelecida em torno de um conjunto de questões e de sub-questões de avaliação principais que servirão como a estrutura comum mínima a todas as avaliações individuais do país e para o relatório final de síntese comparativa (que integrará também os resultados dos estudos da sede do doador, a avaliação da Fase 1 e outros contributos).

19. A avaliação irá: a) avaliar em que medida, foi implementada a Declaração de Paris e b) na medida em que tenha sido implementada, avaliar quais foram os resultados em termos de eficácia da ajuda e no desenvolvimento. As questões principais (nos termos em que foram aperfeiçoadas nas Workshops regionais e dos membros do grupo de Referência Internacional) são apresentadas infra e também na Matriz do Anexo B, onde são apoiadas

⁵ Este trabalho, resumido na “Abordagem ao Documento de Avaliação da Fase 2” (Maio de 2009) incluía uma workshop fundamental do Grupo de Referência Internacional em Auckland, Nova Zelândia em Fevereiro de 2009 e o estudo encomendado sobre “A Declaração de Paris, Eficácia da Ajuda e Eficácia do Desenvolvimento” em Novembro de 2008 (o “Estudo Linkages”).

por sub-questões, conjuntamente com indicações dos tipos, indicadores e demonstrações comuns, a utilizar, bem como as indicações iniciais sobre técnicas e métodos comuns. Uma vez confirmadas as questões principais e as sub-questões (através da aprovação dos TdR Genéricos em Dezembro 2009), será desenvolvida uma orientação adicional para enriquecer a Matriz, particularmente no respeitante aos métodos e às ferramentas da Coluna 4, com uma identificação mais precisa dos métodos analíticos para cada elemento de estudo. Tal assegurará um claro entendimento de todos os passos envolvidos no apoio a abordagens padrão, por exemplo no tratamento de dados e nas medidas analíticas para cada fase.

20. O “encadeamento lógico” das questões é ilustrado em três diagramas diferentes do Enquadramento da Avaliação e deverá ser tido em atenção que a ordem e o conteúdo das três questões de avaliação principais, e o enquadramento para as conclusões, realça sucessivamente os critérios orientadores de avaliação aceites de relevância, eficiência, eficácia e sustentabilidade.

As Questões Principais

1. “Quais são os factores importantes que afectaram a relevância e a implementação da Declaração de Paris e dos seus potenciais efeitos sobre a eficácia da ajuda e os resultados do desenvolvimento?” (A Declaração de Paris em contexto)
2. “Em que medida e como a implementação da Declaração de Paris levou a uma melhoria da eficácia da entrega da ajuda, da gestão e do uso da ajuda e a melhores parcerias?” (Processo e efeitos intercalares)
3. “A implementação da Declaração de Paris fortaleceu a contribuição da ajuda para resultados de desenvolvimento sustentável?” Como?” (Resultados do desenvolvimento)

Enquadramento para as Conclusões

- i. Qual foi a relevância da Declaração de Paris e de que formas foi implementada para os desafios da eficácia da ajuda?
- ii. Em que medida foi cumprido e implementado cada um dos cinco princípios da Declaração de Paris e como se reflectiram as prioridades da Agenda de Accra? Porquê? Houve conflitos ou trocas entre eles?
- iii. “O que é que a Declaração de Paris alcançou para a eficácia da ajuda e para os resultados do desenvolvimento?” De que forma foram significativas estas contribuições? De que forma são sustentáveis? Há indícios de haver melhores formas de tornar a ajuda mais eficaz e de contribuir mais para os resultados do desenvolvimento?
- iv. Que efeitos teve a implementação da Declaração sobre os respectivos encargos da gestão da ajuda que recaiu sobre países parceiros e doadores relativamente à alteração do volume e da qualidade da ajuda ou da própria relação de ajuda? Estes efeitos têm probabilidade de ser transitórios ou são de longo prazo?
- v. Qual foi o valor acrescentado do estilo de cooperação para o desenvolvimento da Declaração de Paris comparado com a situação anterior à Declaração de Paris e vista em conjunto com outros motores de desenvolvimento no país, outras fontes de financiamento do desenvolvimento e parceiros na cooperação para o desenvolvimento para além daqueles que até agora aprovaram a Declaração?
- vi. Quais são as mensagens chave para o a) participante nacional e b) países e agências doadoras?
- vii. Quais são as implicações chave da eficácia da ajuda no futuro tendo em conta os novos desafios e as oportunidades (por ex. alteração do clima) e os novos intervenientes e as novas relações?

21. **Desafios Especiais:** Ao abordar estas questões de avaliação principais é claro que os desafios de atribuir resultados a um conjunto de compromissos como a Declaração de Paris são especialmente complexos. **Um ponto de partida vital é reconhecer que a Declaração de 2005 trouxe em si conjuntamente uma variedade de esforços e iniciativas de reforma que se encontram em curso em diferentes cenários desde há alguns anos. Assim cada avaliação deve incluir explicitamente uma apreciação destas etapas iniciais ou precursoras como parte integrante do seu âmbito.**

22. A implementação da Declaração de Paris é um processo pluridimensional, com múltiplos níveis, afectado por muitos factores que podem mudar de direcção, de ênfase e de velocidade em diversos momentos e em resposta a diferentes influências. Uma forma de tornar estes factores mais explícitos e destacados ao longo da avaliação é a ênfase colocada na primeira questão numa análise muito mais profunda e dinâmica do que seria habitual no **contexto** da implementação da Declaração de Paris e da Agenda de Accra em cada um dos países em que é realizada a avaliação.

23. As principais questões de avaliação serão validadas através de um conjunto de sub-questões incluindo questões descritivas, analíticas, normativas e de avaliação. Tal será suportado sempre que possível por especificações e sugestões comuns dos:

- i. tipos de indícios e, quando se aplique, dos indicadores a utilizar;
- ii. a disponibilidade prevista e a fiabilidade (provável) das fontes de dados e
- iii. fontes, métodos e técnicas propostos para a recolha, análise, triangulação e validação de dados.

24. **Elementos chave:** Como orientação preparada para as Avaliações ao Nível do País, os elementos chave da metodologia de avaliação global constantes do Enquadramento da Avaliação podem ser resumidos nos seguintes termos:

- a. Uma *abordagem “baseada na teoria”* – que reconhece que os efeitos/resultados da implementação da Declaração de Paris não podem ser integralmente visíveis aquando da Avaliação – assim centra-se em vez disso na identificação dos encadeamentos, direcções, causas e tendências da causalidade e das interligações envolvidas (ver pontos infra);
- b. Uma “teoria da mudança” que antecipa e explora a *complexidade* em vez de pretender aplicar modelos de atribuição simples ou unidimensionais;
- c. Procurando e explorando os *mecanismos causais* e os *intervenientes chave* que conduzem ou inibem a alteração, os seus papéis, inter relações e peso relativo sobre os efeitos (especialmente através da Questão Nuclear 1);
- d. Incidindo na *causalidade em contexto*: procurando tendências comuns em vez de verdades (necessariamente) generalizadas, mas reconhecendo que a forma, natureza e velocidade da mudança são fortemente determinadas por factores e influências específicas locais;
- e. Incidindo na *comparabilidade*, assegurando uma análise dura ao nível do conjunto (por ex. através de padrões comuns de enquadramento analítico e de recolha de dados) ao mesmo tempo que atribui um peso integral aos factores contextuais;
- f. Um modelo *sumativo e formativo* – que permite fazer uma apreciação relativamente aos efeitos e aos resultados embora apoiando uma política de desenvolvimento e de melhoria virada para o futuro.

25. **Métodos específicos** para a realização das avaliações incluem:

- a. *Análise de brochuras e documentação*
- b. A análise dos *dados estatísticos existentes mais relevantes* tais como os indicadores de desenvolvimento humano e de pobreza, relatórios do Documento Estratégico para a Redução da Pobreza (PRSP), relatório de sector, relatórios MDG, etc;
- c. *Sínteses e meta-análises* de indícios existentes (ou seja, fontes secundárias como políticas, avaliações e pesquisa). Serão propostos e acordados parâmetros comuns especificados para identificação de dados, inclusão e avaliação estruturada;
- d. *Inquéritos e questionários estruturados* (grupos de informação chave) aprofundados através de *entrevistas semi-estruturadas* e *grupos de incidência* (participantes chave incluindo o governo (em diversos ramos e níveis) agências doadoras, sociedade civil e sector privado). Serão tentadas quaisquer possibilidades de aproximação a abordagens participativas;
- e. Para ajudar a sedimentar as avaliações, *um modelo comum para análise de todas ou de quase todas as avaliações do país de um “sector de pesquisa” (saúde) e para análise comparável dos outros sectores prioritários escolhidos em cada país*. No seguimento de um acordo amplo no processo das workshops regionais para uma especial incidência em dois sectores por avaliação, será desenvolvido um modelo e orientações para a identificação, concepção e implementação destas análises;
- f. *Análise do passado*, estudos retrospectivos ou indutivos do sector, local ou tema, recorrendo a metodologias como a análise de dados temporais, tendências estatísticas, estudos de síntese para avaliar o “caminho percorrido” etc.
- g. *Análise para o futuro*; que antecipa os resultados do desenvolvimento que se encontram em formação mas que ainda não se tornaram evidentes e *estudos da análise do passado* como base para a procura de associações plausíveis na cadeia causal – desde a ajuda ao estilo da Declaração de Paris até aos resultados do desenvolvimento, para avaliar e prever a direcção provável da continuação do percurso.

26. **Rigor e Comparabilidade**: Adicionalmente ao uso do mínimo de questões, sub-questões e métodos comuns acordado, a força da abordagem e da metodologia de avaliação e dos seus resultados será ainda assegurada através de:

- a. Uma postura coerente na avaliação que não assume a atribuição de resultados à Declaração de Paris, assumindo antes uma abordagem crítica e um exame de explicações alternativas;
- b. Um conjunto de mecanismos de apoio disponíveis para os coordenadores de avaliação individual, grupos de referência e equipas, particularmente da Equipa de Avaliação Principal, directamente e através de recursos de pesquisa e de recursos de internet interactiva [consulte os “Procedimentos de apoio para as Avaliações do País ” para obter mais detalhes];
- c. Verificação de factos decorrentes da triangulação em curso entre múltiplos recursos de dados e métodos empregues;
- d. Validação passo a passo dos resultados da avaliação pelas equipas principais nacionais (sendo encorajada a revisão inter pares pela equipa principal), grupos de referência do país, secretariado da Avaliação e Grupo de Gestão, possivelmente revisores externos de alto nível e o Grupo de Referência Internacional;
- e. Processos de garantia de qualidade integrados em cada um dos componentes da avaliação (como na preparação do relatório de síntese final) são todos exigidos para cumprimento dos Padrões de Qualidade da Avaliação do Comité de Assistência ao

Desenvolvimento (DAC), Padrões do Grupo de Avaliação das Nações Unidas (UNEG), ou padrões nacionais ou regionais comparáveis quando estes tenham sido os adoptados;

- f. Selecção e contratação de equipas de avaliação com as competências adequadas através de procedimentos estabelecidos com protecção da independência e da integridade profissional do seu trabalho;
- g. Formação de equipas do país recorrendo às competências nacionais na medida mais ampla possível mas incluindo também especialistas regionais e internacionais quando apropriado, assegurando que todos estão isentos de quaisquer potenciais conflitos de interesses;
- h. Dando prioridade ao uso dos sistemas do país para capitalizar os dados/documentação existente incluindo a academia, as universidades e a sociedade civil;
- i. Sempre que possível proceder à contratação e obter o apoio de fornecedores de recursos de desenvolvimento que ainda não sancionaram formalmente a Declaração de Paris na qualidade de doadores e
- j. Utilizar um conjunto de definições de trabalho acordadas para os termos chave⁶ e um guia de estilo comum para evitar confusões ou um tratamento incoerente.

4. Gestão da Avaliação: responsabilidades e deveres

27. Os pontos infra são inspirados e baseiam-se nas 'Orientações para a Gestão das Avaliações ao Nível do País' constantes da Nota emitida pelo Secretariado em Setembro de 2009. No "Enquadramento e Plano de Trabalho da Avaliação" para a Fase 2 é apresentado mais em detalhe a estrutura internacional, as relações e a administração na Avaliação global.

28. **Considerações de gestão:** As considerações de gestão chave para uma Avaliação do País são:

- Recursos de gestão no país que sejam operacionais
- Clareza relativamente às funções, responsabilidades, garantia de qualidade e deveres
- Comunicação com os participantes
- Relatório de progresso

29. **Recursos de gestão no país.** O **Coordenador Nacional de Avaliação**, nomeado pelo governo, é responsável pela gestão de todos os aspectos do processo de Avaliação do país incluindo, com a maior importância:

- a. Selecção, organização e posterior agendamento e convocação de reuniões no país do Grupo Consultivo/de Referência Nacional, que se espera inclua os principais participantes dos governos, doadores, sociedade civil e possivelmente a academia;
- b. Desenvolvimento final dos TdR para a Avaliação do País procedendo a consultas com o Grupo Consultivo/de Referência Nacional integrando a matriz de avaliação comum para as Avaliações do País e (caso seja necessário) um módulo de questões de avaliação específicas para o país;

⁶ Foi preparado um Glossário como parte das notas de orientação para a Avaliação da Fase 2.

- c. O recrutamento e a contratação dos consultores para a Avaliação do país (com selecção se possível pelo Grupo Consultivo/de Referência Nacional);
- d. Relatórios bimestrais sobre o progresso da avaliação de acordo com um formato comum flexível acordado;
- e. Controlo de qualidade assegurando que a avaliação é de qualidade aceitável tendo como referência padrões identificados relevantes nacionais, regionais e/ou internacionais (DAC) e assente em serviços pró-activos e receptivos da Equipa de Avaliação Principal e do Secretariado de Avaliação.

30. Esta função de gestão exige o contributo significativo de 'tempo de gestão exclusiva' durante todo o processo de avaliação, prevendo-se uma concentração de esforço durante o período de arranque, início, primeira minuta do relatório e nos marcos importantes do relatório final.

31. O **Grupo Consultivo/de Referência Nacional** será normalmente responsável pelas importantes funções seguintes:

- a. Aprovar o projecto da respectiva avaliação que compreende um conjunto com questões de avaliação aplicáveis a todas as avaliações de país e quando se pretender um módulo com questões suplementares específicas do país;
- b. Decidir sobre a selecção de critérios para as equipas do país;
- c. Seleccionar os membros das equipas de avaliação do país, coerente com os critérios de selecção e as normas de concorrência nacional em termos de aquisição e concurso;
- d. Funcionar como recurso e prestar aconselhamento e dar feedback ao Coordenador e à Equipa Nacional;
- e. Ajudar a assegurar a independência, integridade e qualidade da avaliação;
- f. Rever e comentar (mas não lhe compete aprovar) a minuta dos produtos da respectiva avaliação do país.

32. Os Grupos de Referência/Consultivos deverão ter também um papel importante no acesso à informação, exercendo o controlo de qualidade, fazendo a ligação ao governo e envolvendo a sociedade civil facilitando uma consulta necessária mais vasta e encorajando o uso e a utilidade das conclusões das avaliações.

33. Estas funções irão exigir um Grupo com representação suficiente dos participantes chave, boa credibilidade e acesso, conjuntamente com o necessário grau de independência. As tarefas implicarão a necessidade de uma série de contributos de tempo exclusivos dos membros individuais do Grupo de Referência/Consultivo Nacional.

34. A gestão no país se apoiada através de um auto controlo de progresso com a avaliação e reflexão nas reuniões periódicas do Grupo de Referência/Consultivo na medida em que a avaliação do País permaneça "nos carris" e as medidas a tomar se e quando aparecerem "lacunas".

35. **Clareza relativamente às funções, responsabilidades e deveres:** O sucesso deste exercício de colaboração no país será fortemente influenciado pela clareza inicial e disciplina constante sobre quem deve fazer o quê e até quando e quem detém a responsabilidade. As responsabilidades chave no processo são:

- i. **Seleccionar, contratar e dotar de recursos uma Equipa do país competente e independente no máximo até 31 de Março de 2010:** O Coordenador da Avaliação Nacional é responsável por alcançar esta etapa com o apoio do Grupo de Referência/Consultivo nacional e pela manutenção da independência da avaliação ao longo do processo.
- ii. **Entrega do Relatório de Avaliação do país dentro do prazo:** O Líder da Equipa [e/ou a empresa ou instituição contratada] da equipa de Avaliação do país é responsável pela organização e coordenação do trabalho da equipa de avaliação (e através deste assegurar a qualidade e a relevância das contribuições do membro da equipa) e assegurar a entrega das conclusões obtidas e um relatório final abrangente que cumpra os padrões de avaliação dentro do prazo/especificações.
- iii. **Apresentação do Relatório de Avaliação do País à Equipa de Avaliação Nuclear para uso na preparação do relatório de síntese e publicação:** O Coordenador da Avaliação Nacional, através de sucessivos processos de controlo de qualidade, é responsável pela entrega de um relatório de qualidade aceitável para a fase de Síntese.

36. **Comunicação com os participantes:** Espera-se que cada avaliação de País desenvolva e implemente um "Plano de Comunicação" através do qual os participantes na avaliação no país sejam mantidos informados e envolvidos. Devem ser utilizados diversos canais e actividades e maximizadas as oportunidades de associar pontos-chave nos ciclos estratégicos nacionais e de tomada de decisão (já planeados em diversos países). As associações também devem ser forjadas em etapas chave do diálogo internacional sobre a sobre a eficácia da ajuda e das tendências do ODM para os próximos dois anos, de modo a estabelecer um compromisso político com o estudo e assegurar a sua contribuição atempada para os debates.

37. Assegurar que esta comunicação e este compromisso ocorram de uma forma que acolha os interesses dos participantes, o envolvimento da sociedade civil e a "aceitação" do processo de avaliação será uma responsabilidade do Grupo de Referência/Consultivo Nacional.

38. **Relatório de progresso:** O Coordenador de Avaliação Nacional no seu papel de ponto central no país para a Avaliação da Fase 2 facultará ao Secretariado actualizações bimestrais (com cópia para a Equipa de Avaliação Principal) – com início no fim de Dezembro de 2009 – sobre o estado do processo de Avaliação do País. Este usará um pró-forma simples a desenvolver pelo Secretariado de Avaliação em consultas com a Equipa de Avaliação Principal que facilitará a actualização pela Equipa Principal da "folha de principal" sobre a evolução das Avaliações em mais de 20 países.

39. **Prazo para a Avaliação do País:** O plano de Trabalho de Avaliação global e o Calendário infra integra a sequência das etapas chave das avaliações do país, conjuntamente com outros elementos e processos.

Plano de Trabalho e Anexo

Prazo/Data	No País	Internacional
Novembro de 2009	Estabelecimento dos Grupos de Referência Nacional	Consolidação dos comentários de quatro Workshops Regionais (Equipa de Avaliação Principal) até 20 de Novembro
1 de Dez de 2009	Aprovação pelo Grupo de Referência Internacional dos Termos de Referência Genéricos	
Dez de 2009/ Jan de 2010	Estabelecimento do Grupo de Referência Nacional e dos Termos de Referência para a Avaliação do País (Coordenador do País)	Apoio da Equipa de Avaliação Principal aos Coordenadores de Avaliação Nacionais nos termos solicitados
Dez de 2009/ Fev de 2010	Seleção e contratação das Equipas de Avaliação	
Fev/Mar/Abr de 2010	Workshops regionais/sub-regionais para os Líderes de equipa e para os Coordenadores Nacionais com as Equipas Principais/EMG	
Até 30 de Abril de 2010	As Equipas do País e o Doador/Agência apresentam o relatório inicial	A Equipa de Avaliação Principal apresenta o relatório Inicial (incluindo orientações detalhadas sobre a metodologia e os métodos) ao Grupo de Referência Internacional e ao Grupo de Gestão para comentar
15 de Maio de 2010	Aprovação pelos Coordenadores/grupos de referência do relatório inicial	Aprovação pelo Grupo de Gestão do relatório Inicial
Abril-Set De 2010	Realização das Avaliações do País e dos Estudos do Doador/Agência Sede	Apoio da Equipa de Avaliação Principal aos Coordenadores de Avaliação Nacionais nos termos solicitados
15 de Setembro de 2010	Apresentação da primeira minuta de relatório incluindo um resumo das conclusões por cada uma das equipas do País e pela Equipa do Doador/Agência sede ao Grupo de Gestão da Avaliação e à Equipa de Avaliação Principal	
Set-Dez de 2010	Consultas, validação e finalização do relatório no país	Preparação pela Equipa de Avaliação Principal das conclusões consolidadas obtidas até 15 de Outubro
1 a 4 de Novembro de 2010	Reunião/workshop dos líderes da equipa do estudo do País e do Doador/Agência Sede, Equipa de Avaliação Principal e do Grupo de referência Internacional para discussão das conclusões obtidas e do plano para a síntese	
Nov-Dez de 2010	Produção/apresentação dos relatórios ao nível do país e do Doador/Agência (prazo limite 31 de Dezembro de 2010)	
Jan-Abr de 2011	Distribuição nos países dos resultados da avaliação	Minuta do Relatório Síntese
Abril de 2011	Reunião do Grupo de Referência Internacional para comentar a minuta do Relatório de Síntese	
Abril-Maio de 2011	Distribuição nos países dos resultados da avaliação	Finalização do Relatório Síntese
Maio-Set de 2011	Divulgação das actividades/contributos para a preparação do Fórum de Alto Nível	
Set-Out de 2011	4º Fórum de Alto Nível em Seul	

5. Disposições relativas ao Apoio para as Avaliações do País

40. **A Equipa de Avaliação Principal:** A Equipa Principal contribui para a avaliação da Fase 2 em todos os componentes de todas as fases: no planeamento e montagem, numa base contínua de modo a assegurar a coerência e a resolver problemas que possam surgir e nas fases finais em que se espera juntem todas as conclusões da avaliação num Relatório de Síntese independente. A Equipa Principal reporta e é responsável perante o Grupo de Gestão da Avaliação através do Secretariado de Avaliação.

41. **Serviços para as Avaliações do País:** A Equipa Principal encontra-se em funções desde Setembro de 2009. Tendo em vista assegurar a qualidade e a integridade das Avaliações do país no âmbito global da Avaliação da Fase 2 está encarregue de prestar o seguinte conjunto de serviços de apoio aos processos de Avaliação do País:

- Depois de consultas regionais intensivas, o projecto para a aprovação do grupo de Gestão da Avaliação e do Grupo de Referência Internacional os "Termos de Referência genéricos" para as avaliações do País que orientarão a recolha de dados e o trabalho de campo de uma forma que assegure a qualidade e permita a comparação e a síntese das conclusões.
- Prestar aconselhamento profissional mediante solicitação ao Coordenador da Avaliação nacional e aos membros do Grupo de Referência/Consultivo relativo à selecção, contratação e instruções às Equipas de Avaliação do País.
- Analisar e coligir a pesquisa e as avaliações existentes relevantes, incluindo uma série de "Dossiers de País" iniciais, facultando às Equipas de Avaliação do País algumas referências chave relevantes para a metodologia comum e para as questões principais. As próprias Equipas de Avaliação do País aditarão então informação secundária ao dossier e à análise mais vasta da documentação que está a ser conduzida para a Avaliação da Fase 2.
- Prestar aconselhamento e apoio contínuo às Equipas de Avaliação do país tendo em vista assegurar a coerência da avaliação e a comparabilidade dos seus diferentes elementos.

42. Fazer o melhor uso dos recursos de apoio da Equipa de Avaliação Principal funcionará quer proactivamente e de forma receptiva na relação e no apoio às avaliações do País. Adicionalmente aos importantes procedimentos para apoio indirecto, foram identificadas oportunidades cara a cara (ver o Quadro infra) para ajudar a estabelecer fundações sólidas e caminhos claros para as Avaliações do País, apoio a um cumprimento continuado dos padrões de avaliação, fornecimento de orientação se /quando as equipas de avaliação se depararem com problemas e facilitar a partilha e o conhecimento entre as equipas do país.

Quadro: Reuniões cara a cara previstas entre os membros da Equipa de Avaliação Principal e os Processos de Avaliação do País

Actividade/ Acontecimento	Pessoas envolvidas (dos países que realizam a avaliação)	Frente a frente com os processos do país
Workshops Regionais I (Out/Nov de 2009)	Os Coordenadores da Avaliação nacional ou os representantes e os participantes principais ou os membros do grupo de referência Nacional se indicados.	Todos os países
Workshops Regionais II (Março/Abril de 2010)	Líderes de Equipa das Equipas de Avaliação do País, Coordenadores de Avaliação Nacional e possivelmente outros membros da equipa	Todos os países
Apresentação do plano de Trabalho de Avaliação (acontecimento)	Apresentação da Equipa de Avaliação do País ao Grupo de Referência Nacional	Opção de missão para um número limitado de países
Apresentação do Relatório Inicial (acontecimento) – 1 mês em	Apresentação da Equipa de Avaliação do País ao NEC e ao Grupo de Referência Nacional	Opção de missão para um número limitado de países
Análise da Equipa 'fase' – Agosto	Equipa de Avaliação do País:	Opção de missão para a maioria dos países
Minuta de relatório para o grupo de Referência/ Consultivo Nacional (acontecimento)	Apresentação da Equipa de Avaliação do País ao Coordenador de Avaliação Nacional e ao Grupo de Referência/ Consultivo Nacional	Opção de missão para um número limitado de países
Workshop internacional "Conclusões obtidas"	Equipa de Avaliação do País e Coordenadores de Avaliação Nacional	Todos os países
Relatório Final para o CRG	Apresentação da Equipa de Avaliação do País ao Coordenador de Avaliação Nacional e ao Grupo de Referência/ Consultivo Nacional	Remoto -todos os países

43. A Equipa de Avaliação Principal está a desenvolver um sistema de gestão do conhecimento baseado na Web, uma "Extranet" para a Avaliação da Fase 2. O Coordenador de Avaliação Nacional, as Equipas de Avaliação do país e os membros do Grupo de Referência/ Consultivo nacional terão acesso a este recurso e este facultará o canal para a partilha da orientação e para as actualizações de progresso entre a Equipa Principal e os processos dos países. A estrutura da extranet proporciona um espaço partilhado bem como uma parte do site que pode ser dedicada a um processo de país específico.

Anexo A

Esboço da Minuta dos Relatórios de Avaliação do País

Dezembro de 2009

(Nota: O relatório de Síntese para a totalidade da avaliação comparativa seguirá de perto um esboço similar, com alguns elementos adicionais para captação dos resultados relevantes da Fase I e dos resultados da sede do doador e referência selectiva aos resultados da avaliações sobre as questões específicas do país, fora do âmbito do modelo comum.)

Prefácio

Reconhecimento

Acrónimos

Resumo Executivo (Máximo 5 páginas)

- Objectivo e Antecedentes
- Conclusões globais (sobre questões comuns e específicas do país)
- Lições chave (sobre questões comuns e específicas do país)
- Recomendações chave quando seja aplicável (sobre questões comuns e específicas do país)

A. Introdução (Máximo 4 páginas)

- A Declaração de Paris e a Agenda de Accra para Acção: Compromisso do país X
- Fim e âmbito da Avaliação da Fase Dois
- Abordagem, metodologia e limitações

B. Conclusões do País sobre Questões de Avaliação Comuns

1. “Quais são os factores importantes que afectaram a relevância e a implementação da Declaração de Paris e dos seus potenciais efeitos sobre a eficácia da ajuda e os resultados do desenvolvimento?” A (Declaração de Paris em contexto) (Máximo 10 páginas)

2. “Em que medida e como a implementação da Declaração de Paris levou a uma melhoria da eficácia da entrega da ajuda, da gestão e uso da ajuda e a melhores parcerias?” (Processo e efeitos intercalares) (Máximo 10 páginas)

3. “A implementação da Declaração de Paris fortaleceu a contribuição da ajuda para resultados de desenvolvimento sustentável?” Como?” (Efeitos do Desenvolvimento) (Máximo 10 páginas)

4. Enquadramento para as Conclusões (Máximo 10 páginas)

i. Qual foi a relevância da Declaração de Paris e de que formas foi implementada para os desafios da eficácia da ajuda

ii. Em que medida foi cumprido e implementado cada um dos cinco princípios da Declaração de Paris e como se reflectiram as prioridades da Agenda de Accra? Porquê? Houve conflitos ou trocas entre eles?

iii. “O que é que a Declaração de Paris alcançou para a eficácia da ajuda e para os resultados do desenvolvimento?” De que forma foram significativas

estas contribuições? De que forma são sustentáveis? Há indícios de haver melhores formas de tornar os contributos de ajuda mais eficazes para os resultados do desenvolvimento?

iv. Que efeitos teve a implementação da Declaração sobre os respectivos encargos da gestão da ajuda que recaiu sobre países parceiros e doadores relativamente à alteração dos volumes e da qualidade da ajuda ou da própria parceria? Estes efeitos têm probabilidade de ser transitórios ou são de longo prazo?

v. Qual foi o valor acrescentado do estilo de cooperação para o desenvolvimento da Declaração de Paris comparado com a situação anterior à Declaração de Paris e vista em conjunto com outros motores de desenvolvimento no país, outras fontes de financiamento do desenvolvimento e parceiros na cooperação para o desenvolvimento para além daqueles que até agora aprovaram a Declaração?

vi. Quais são as mensagens chave para o a) participante nacional e b) países e agências doadoras?

vii. Quais são as implicações chave da eficácia da ajuda no futuro tendo em conta os novos desafios e as oportunidades (por ex. alteração do clima) e os novos intervenientes e as novas relações?

C. Lições Chave e Recomendações (quando se aplique) em torno de Questões de Avaliação Comuns (Máximo 5 páginas)

D. Conclusões no País sobre Questões de Avaliação Específicas do País (se tiverem sido adoptadas) Máximo 15 páginas) [Possibilidade de subtítulos

E. Conclusões Chave, Lições e Recomendações (quando se apliquem) relativamente às Questões de Avaliação Específicas do país (se tiverem sido adoptadas) (Conclusões, lições e recomendações a que chegaram) (Máximo 5 páginas)

F. Possíveis Implicações Chave para além do Prazo Previsto da Declaração de Paris. (Máximo 3 páginas)

Anexo 1: Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda

Anexo 2: Agenda de Accra para a Acção:

Anexo 3: Termos de Referência Genéricos para as Avaliações ao Nível do País

Anexo 4: Termos de Referência Específicos para a Avaliação XXX

Anexo 5: Referências Adicionais Seleccionadas

Anexo B

Minuta da Matriz de Avaliação para as Avaliações do País

Questões e Sub-questões de Avaliação Principal Propostas	Tipos sugeridos de demonstração e sempre que possível indicadores	Fontes prováveis de dados	Métodos e técnicas para a recolha, análise e validação de dados.
<p>1. “Quais são os factores importantes que afectaram a relevância e a implementação da Declaração de Paris (DP) e os seus potenciais efeitos sobre a eficácia da ajuda e os resultados do desenvolvimento?” (A Declaração de Paris em contexto)</p>			
<p>a) Quais são as características chave do país que foram mais relevantes para a implementação da DP?</p> <p>(Assegurar um tratamento analítico e não descritivo)</p>	<p>Por exemplo, como mais relevantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Desenvolvimento Humano, indicadores sociais e de pobreza ii. Características, aspectos e tendências económicas chave iii. Padrões de mobilização de recursos externos e internos, local da ajuda iv. Indicadores de administração e de fragilidade. (estado de direito e uma legislatura em curso, bem como o respeito pelos direitos humanos podem ser condições 	<p>Ampla, probabilidade de serem dados do país e internacionais</p>	<p>Análise, compilação e processamento de dados estatísticos</p> <p>Revisão, análise e resumo dos documentos, incluindo políticas, estratégias e planos, revisões, avaliações e outros relatórios (nacionais, internacionais)</p> <p>Preparação de revisões de instruções específicas</p>

Questões e Sub-questões de Avaliação Principal Propostas	Tipos sugeridos de demonstração e sempre que possível indicadores	Fontes prováveis de dados	Métodos e técnicas para a recolha, análise e validação de dados.
	<p>chave)</p> <p>v. Indicadores Sociais (saúde, educação, sexo, vulnerabilidade)</p> <p>vi. Estratégias de desenvolvimento nacional e estratégia de cooperação no desenvolvimento nacional, resultado baseado na monitorização e avaliação</p> <p>vii. Factores políticos recentes, alterações e desenvolvimentos que afectam o contexto da ajuda</p> <p>VIII. Necessidades/prioridades de desenvolvimento da capacidade</p>		
<p>b) Qual é o local de ajuda sujeito aos princípios da DP entre todas as fontes de financiamento e recursos de desenvolvimento? Quais têm sido as tendências desde o início até 2005 e desde então?"</p>	<p>i. Tendências pré e pós DP nas quotas e componentes da Assistência Oficial ao desenvolvimento do financiamento do desenvolvimento externo e global e da mobilização dos recursos nacionais (inc. investimento privado, receitas comerciais, pagamentos, etc.) Escala e importância das relações com os diferentes doadores.</p> <p>ii. Que quota e tipos de assistência ao desenvolvimento</p>	<p>Documentos das divisões de controlo das contas públicas e da Ajuda Estrangeira e do Orçamento</p> <p>O departamento de recursos externos existente e o rastreio partilhado do País/doador, documentos e estatuto nacional e internacional.</p>	<p>Quais têm sido as tendências desde o início até 2005 e desde então?"</p> <p>Revisão, compilação e processamento de dados estatísticos, materiais de avaliação e monitorização.</p> <p>Revisão e resumo dos documentos (nacionais, internacionais, independentes)</p> <p>Preparação de quadros, notas de instruções.</p> <p>Levantamento das actividades económicas, sectores, regiões, programas, projectos, questões e</p>

Questões e Sub-questões de Avaliação Principal Propostas	Tipos sugeridos de demonstração e sempre que possível indicadores	Fontes prováveis de dados	Métodos e técnicas para a recolha, análise e validação de dados.
	<p>oficial se encontram na prática sujeitos aos princípios da DP? Porquê?</p> <p>iii. Garantir a cobertura apropriada da cooperação técnica, Sul-Sul e a cooperação triangular e fontes de cooperação e desenvolvimento não abrangidas pela DP.</p>		<p>motores que ficam fora da esfera de acção da Declaração de Paris. Entrevistas semi-estruturadas e incidência em grupos com inquiridos informados. Possível uso do modelo de análise da 'esfera de influência adaptada' (mapeamento do resultado).</p>
<p>c) Quais são os intervenientes chave, no país e entre os parceiros de desenvolvimento que podem tomar decisões importantes relativamente à ajuda? Que influência têm os compromissos da Declaração de Paris e a Agenda de Accra para a Acção (AAA) sobre os mesmos, relativamente às suas outras prioridades e incentivos?</p>	<p>i. Mapas das decisões relevantes mais importantes (anualmente desde 2005)?</p> <p>ii. Identificação dos decisores chave relevantes. Mapas dos objectivos chave, interesses, capacidades, prioridades e motivações dos principais intervenientes de ambos os lados das relações de ajuda neste país relativamente aos compromissos da DP e AAA. (Esta demonstração está relacionada, mais ultrapassa o "compromisso, capacidades e incentivos" objecto de levantamento na Fase 1.) Tendo em conta as mudanças nas relações com os doadores chave, intervenientes do parlamento, governo local, sociedade civil, sector privado, comunicação social.</p> <p>iii. Deve ser avaliada a coerência</p>	<p>Documentos e declarações oficiais e pesquisa independente relevante. Por ex., estratégias nacional e do doador, políticas e planos, estruturas institucionais e processos de decisão, estatísticas e avaliações informadas.</p> <p>Declarações e documentos oficiais, convenções e compromissos internacionais, relatórios parlamentares,</p> <p>Estudos e relatórios independentes sobre as motivações do doador e a sua evolução ao longo do tempo, relatórios da sociedade civil.</p> <p>Documentação direccionada (relatórios internos, documentos</p>	<p>Análise de documentos, mapas de decisão, estatísticas, meta-análise e entrevistas semi-estruturadas e grupos específicos com um vasto número de inquiridos informados, por ex. incluindo actuais e antigos funcionários, em diversos níveis do governo, representantes e observadores do doador, legisladores, sociedade civil, comunicação social, académicos</p>

Questões e Sub-questões de Avaliação Principal Propostas	Tipos sugeridos de demonstração e sempre que possível indicadores	Fontes prováveis de dados	Métodos e técnicas para a recolha, análise e validação de dados.
	entre doador/sede da agência e intervenientes em campo. iv. Possível estudo suplementar	de trabalho, newsletters em formato electrónico, blogues)	
e. Quais são os mais importantes eventos nacionais e internacionais que afectaram a implementação da Declaração de Paris e as prioridades de Accra e de que forma?	I Identificações das questões chave que afectam o contexto da ajuda no país: por exemplo, Alteração das prioridades políticas, reformas governamentais, condições económicas, instabilidade civil, desastres naturais e provocados pelo homem, novos recursos (internos ou externos), descentralização, alteração da relação com doadores chave, novos participantes. ii. Influência da DP nas mesmas, se as houver?	As avaliações e a documentação oficial e independente existente incluindo relatórios governamentais, do doador e da sociedade civil, decisões parlamentares e relatórios, avaliações informadas	Revisão de documentação e documentos, meta-análise, entrevistas semi-estruturadas, grupos específicos com participantes chave incluindo governo, sociedade civil e parlamentares ou possivelmente levantamentos com inquiridos informados
f. Em que medida e onde foram implementados os princípios da Declaração de Paris? Porquê e Como?	i. Indícios (documentais, institucionais e outros) de como os diferentes princípios da DP foram interpretados, ponderados e implementados no país? Porquê? ii. Desde quando? (por ex., antes de 2005, mais tarde?) ii. Prova de quaisquer tensões ou trocas ocorridas entre os diversos princípios.	As avaliações e a documentação oficial e independente existente incluindo relatórios de progresso nacionais, do doador e da sociedade civil, avaliações, políticas, estratégias e planos, avaliações informadas O levantamento de controlo proporciona alguns dados e antecedentes sobre alguns compromissos.	Análise de documentos e documentação, meta-análise, questionários e entrevistas semi-estruturadas e grupos específicos com inquiridos informados. Necessária a análise do tipo da fase 1 para complementar os resultados sobre outros compromissos.
2. “Em que medida e como a implementação da Declaração			

Questões e Sub-questões de Avaliação Principal Propostas	Tipos sugeridos de demonstração e sempre que possível indicadores	Fontes prováveis de dados	Métodos e técnicas para a recolha, análise e validação de dados.
<p>de Paris levou a uma melhoria da eficácia da entrega da ajuda, da gestão e do uso da ajuda e a melhores parcerias?” (Processo e efeitos intercalares)</p> <p>(Nota: Propõe-se que o interesse na avaliação do progresso relativo a ineficiências em processos de ajuda, a ponderação dos encargos resultantes e de quem os suporta, será tratado infra essencialmente no âmbito dos respectivos resultados pretendidos (por ex., nos números ii., iv., v. e viii.) bem como na questão sumativa (consulte “Enquadramento para as conclusões”).</p>			
<p>Sub-questões: Os meios principais para dar resposta à questão Principal 2 serão avaliar o progresso alcançado na realização de cada um dos 11 seguintes resultados pretendidos que foram <u>directamente especificados nos parágrafos de abertura 3 e 4 da própria declaração reflectindo também outros ênfases e</u></p>	<p>As avaliações face a cada um destes resultados pretendidos podem centrar-se nas actividades, comportamentos e relações alteradas.</p> <p>Ao dar respostas a estas sub-questões, a única fonte exequível transnacional deverá ser um levantamento padrão dos inquiridos informados como o</p>	<p>Outro: Avaliações e relatórios de controlo existentes.</p> <p>Administração e Progresso Relatórios da Implementação pelos Ministros das Finanças e de do Plano do País</p> <p>Relatórios de estudo especiais</p> <p>Relatórios do doador sobre a</p>	<p>Outro: O Levantamento de Controlo lança alguma luz sobre alguns resultados esperados, mas de forma irregular. Análise qualitativa das consultas e das decisões tomadas nos Processos de Diálogo/ Coordenação. Análise da informação constante nos relatórios do país e nos relatórios do doador com referência específica às</p>

Questões e Sub-questões de Avaliação Principal Propostas	Tipos sugeridos de demonstração e sempre que possível indicadores	Fontes prováveis de dados	Métodos e técnicas para a recolha, análise e validação de dados.
<p>prioridades apresentadas em AAA.</p> <p>Nota 1: Embora haja sérios desafios na avaliação e na medição dos resultados nalgumas destas áreas, esta lista, se tomada como um todo, tem uma posição incontestável como a principal base para avaliação dos efeitos da Declaração.</p> <p>Nota 2 Os 11 resultados pretendidos estão juntos infra sob as principais epígrafes do AAA, e os ênfases de Accra podem ser ainda alongados na obtenção de questões individuais.</p>	<p>elemento chave na avaliação de cada país. (Encontrar um conjunto bom, equilibrado e adequadamente informado de inquiridos constituirá, na maioria dos casos, um desafio).</p> <p>Uma vez que na Fase 2 as avaliações do país visam fornecer os meios mais importantes de avaliação da implementação pelo doador dos compromissos da DP, será importante ir além das avaliações de conjunto da implementação pelos “doadores” como um grupo indiferenciado. As respostas podem também ser bastante diferentes relativamente aos diferentes compromissos do mesmo doador/agência. Assim será importante estabelecer formas de avaliar no mínimo o conjunto dos diferentes registos do doador relativos à implementação e os exemplos de maiores e menores avanços, senão mesmo classificações ou a classificação oficial.</p> <p>É muito provável que se verifique que algumas matérias sejam mais aplicáveis do que outras,</p>	<p>delegação de responsabilidade e situação de cumprimento resultante.</p> <p>Documentação país parceiro e dos doadores sobre o progresso e as decisões tomadas em resultado dos processos de alinhamento/coordenação:</p> <p>Demonstração através de documentação sobre o escrutínio parlamentar, diálogos políticos, grupos de coordenação dos doadores, análises conjuntas e reuniões para resolução de problemas.</p> <p>Demonstração das tendências no âmbito e na distribuição da gestão nacional /gestão do doador da ajuda.</p>	<p>alterações de política e aos processos de tomada de decisão decorrentes da DP.</p> <p>Análise quantitativa das alterações às alocações orçamentais ao longo dos anos com plausíveis associações às movimentações de harmonização e alinhamento.</p> <p>Demonstração das tendências no âmbito e na distribuição da gestão nacional /gestão do doador da ajuda.</p> <p>Entrevistas com informadores chave sobre os contributos para a política e estruturas de apoio</p> <p>Discussões com grupo específico sobre as estruturas de apoio que permitem que a sociedade civil e o sector privado tenham um papel na decisão da política e de “observador oficial”.</p>

Questões e Sub-questões de Avaliação Principal Propostas	Tipos sugeridos de demonstração e sempre que possível indicadores	Fontes prováveis de dados	Métodos e técnicas para a recolha, análise e validação de dados.
	<p>dependendo das diferentes situações dos países. Se assim for esta será também uma conclusão.</p> <p>As respostas ao levantamento seriam então elaboradas através de entrevistas estruturadas e semi-estruturadas, análise de contexto na Pergunta 1 e conclusões trianguladas face aos resultados e tendências mais recentes do levantamento quando relevantes (consultar infra os pontos individuais), bem como outras conclusões de controlo, avaliação e pesquisa (por ex. o Código de Conduta da EU em matéria de complementaridade e divisão das tarefas na política de desenvolvimento ou o Consenso de Monterrey.)</p>		
<p>A. Propriedade do país sobre o desenvolvimento</p>	<p>Adicionalmente para avaliar o progresso face às sub-questões infra, com os seus aspectos específicos e algumas vezes técnicos, é necessária uma avaliação mais ampla do progresso face a este princípio central assinalado uma vez mais em Accra, com dimensões políticas e comportamentais críticas. Os instrumentos de</p>		

Questões e Sub-questões de Avaliação Principal Propostas	Tipos sugeridos de demonstração e sempre que possível indicadores	Fontes prováveis de dados	Métodos e técnicas para a recolha, análise e validação de dados.
	levantamento propostos e os métodos conexos devem procurar avaliações específicas do progresso face a este objectivo circular, incidindo especialmente na alteração das actividades, comportamentos e relações. Os compromissos de Accra podem apontar para algumas outras sub-questões. Tudo isto contribuirá para a avaliação de conjunto face aos princípios das Conclusões.		
i. Estratégias e enquadramentos nacionais <u>mais fortes</u> ?	Por exemplo, os resultados do levantamento de controlo no Indicador 1 fornecem uma fonte parcial e verificação comparativa. Relatórios da Fase 1 relevantes		
ii. Alinhamento <u>acrescido</u> da ajuda com as prioridades dos países parceiros, sistemas e procedimentos, ajuda no fortalecimento das capacidades?	Por exemplo, os resultados do levantamento de controlo no Indicador 3, 5a, 5b e 6 fornecem uma fonte parcial e verificação comparativa. Relatórios da Fase 1 e doador / Agência Sede relevantes Nota: Necessidade de testar face à prioridade AAA sobre o apoio acrescido e adequado para desenvolvimento da capacidade.		

Questões e Sub-questões de Avaliação Principal Propostas	Tipos sugeridos de demonstração e sempre que possível indicadores	Fontes prováveis de dados	Métodos e técnicas para a recolha, análise e validação de dados.
<p>iii. Medidas e Padrões de desempenho <u>definidos</u> e responsabilidade dos sistemas do país parceiro na gestão dos sistemas do país, contratação, padrões fiduciários e avaliações ambientais, de acordo com as boas práticas amplamente aceites e a sua rápida e generalizada aplicação?</p>	<p>Por exemplo, os resultados do levantamento de controlo no Indicador 2 fornecem uma fonte parcial e verificação comparativa. Relatórios da Fase 1 e doador / Agência Sede relevantes</p>		
<p>B. Estabelecimento de parcerias mais inclusivas e eficazes para o desenvolvimento</p>	<p>Adicionalmente, para avaliar o progresso face às sub-questões infra, com os seus aspectos específicos e algumas vezes técnicos, é necessária uma avaliação mais ampla do progresso face a este objectivo político central uma vez mais, em Accra. Os instrumentos de levantamento propostos e os métodos conexos devem procurar nestas actividades, comportamentos e relações especificamente alteradas. Os compromissos de Accra podem apontar para algumas outras sub-questões.</p>		
<p>iv. <u>Menor</u> duplicação de esforços e actividades do doador mais racionais e mais viáveis economicamente</p>	<p>Por exemplo, os resultados do levantamento de controlo no Indicador 4, 9 e 10 fornecem uma fonte parcial e verificação comparativa. Relatórios da Fase 1</p>		

Questões e Sub-questões de Avaliação Principal Propostas	Tipos sugeridos de demonstração e sempre que possível indicadores	Fontes prováveis de dados	Métodos e técnicas para a recolha, análise e validação de dados.
	relevantes. Relatórios da Fase 1 e doador / Agência Sede relevantes		
v. Políticas e procedimentos do doador <u>reformadas</u> e <u>simplificadas</u> comportamento mais colaborante	Relatórios da Fase 1 e doador / Agência Sede relevantes		
vi. Compromissos <u>mais</u> previsíveis e plurianuais sobre os fluxos de ajuda para países parceiros empenhados [Tem a natureza dos condicionalismos a alterar para suportar a propriedade de acordo com o compromisso AAA (param. 25)]	Por exemplo, os resultados do levantamento de controlo no Indicador 7 fornecem uma fonte parcial e verificação comparativa. O progresso ao desbloquear uma prioridade da Agenda de Accra pode ser aqui tratado, com referência ao Indicador 8 do levantamento de Controlo. Relatórios da Fase 1 e doador / Agência Sede relevantes		
vii. Delegação de poderes <u>suficiente</u> aos funcionários de campo dos doadores e atenção adequada aos incentivos para parcerias eficazes entre doadores e países parceiros	Relatórios da Fase 1 e doador / Agência Sede relevantes		
VIII. Integração <u>suficiente</u> dos programas e iniciativas globais nas agendas de desenvolvimento mais amplas dos países parceiros.	Nota: Esta questão adoptou elementos mais precisos após esta redacção em 2005. Demonstração nas avaliações existentes: por exemplo, Os resultados do levantamento de controlo no Indicador 3, 6 e 9 fornecem uma fonte parcial e verificação comparativa. Possível estudo suplementar		

Questões e Sub-questões de Avaliação Principal Propostas	Tipos sugeridos de demonstração e sempre que possível indicadores	Fontes prováveis de dados	Métodos e técnicas para a recolha, análise e validação de dados.
<p>C. Entrega e responsabilidade pelos resultados do desenvolvimento</p>	<p>Adicionalmente para avaliar o progresso face às sub-questões infra, com os seus aspectos específicos e algumas vezes técnicos, é necessária uma avaliação mais ampla do progresso face a este princípio central, uma vez mais, em Accra. Os instrumentos de levantamento propostos e os métodos conexos devem procurar nestas actividades, comportamentos e relações especificamente alteradas e contribuir para as avaliações globais na questão 3 e nas Conclusões. Os compromissos de Accra podem apontar para algumas outras sub-questões.</p>		
<p>ix. Capacidades <u>mais fortes</u> de Países parceiros de desenvolver e implementar estratégias nacionais orientadas para os resultados</p>	<p>Por exemplo, os resultados do levantamento de controlo no Indicador 11 fornecem uma fonte parcial e verificação comparativa. Relatórios da Fase 1 e doador / Agência Sede relevantes</p>		
<p>x. <u>Aumento</u> da respectiva responsabilidade dos países e dos doadores perante os cidadãos e os parlamentos</p>	<p>A fase 1 sugeriu que alcançar este resultado original esperado da Declaração parecia ser a forma concreta mais importante de promover o princípio central de responsabilidade mútua assinalado, mais uma vez, em</p>		

Questões e Sub-questões de Avaliação Principal Propostas	Tipos sugeridos de demonstração e sempre que possível indicadores	Fontes prováveis de dados	Métodos e técnicas para a recolha, análise e validação de dados.
	<p>Accra. Os instrumentos de levantamento propostos e os métodos conexos devem procurar nestas actividades, comportamentos e relações especificamente alteradas. Por exemplo, os resultados do levantamento de controlo no Indicador 12 fornecem uma fonte (muito) parcial e verificação comparativa. Relatórios da Fase 1 e doador/Agência Sede relevantes. O compromisso de Accra sobre o acesso à informação indispensável é essencial.</p>		
<p>x. (Aditamento) Implementação do compromisso geral no parágrafo 50 da Declaração e os compromissos específicos mútuos na Agenda de Accra para Acção (Parágrafo. 24) sobre a transparência e responsabilidade pelos resultados do desenvolvimento, incluindo os seus pontos detalhados, análises de avaliação mútua, mecanismos de reforço da responsabilidade internacional e medidas para combater a corrupção de ambos os lados.</p>	<p>Muitos destes compromissos AAA são específicos e com prazo suficiente para serem directamente avaliados nas avaliações individuais do país contribuindo assim para a Síntese conjuntamente com os resultados gerais do Indicador 12 do Levantamento de Controlo.</p>		

Questões e Sub-questões de Avaliação Principal Propostas	Tipos sugeridos de demonstração e sempre que possível indicadores	Fontes prováveis de dados	Métodos e técnicas para a recolha, análise e validação de dados.
xi. <u>Menos</u> corrupção e mais transparência, reforçando o apoio público e apoiando uma mobilização e alocação de recursos eficaz.	Por exemplo, os resultados do levantamento de controlo no Indicador 2 fornecem uma fonte (muito) parcial e verificação comparativa.		
D. Houve consequências que não se pretendiam da Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda? Há indícios de melhores formas de tornar a ajuda mais eficaz?			
3. “A implementação da Declaração de Paris fortaleceu a contribuição da ajuda para resultados de desenvolvimento sustentável?” Como?” (Resultados do desenvolvimento) [Nota: a própria afirmação da Declaração sobre os resultados pretendidos para: “Aumentar o impacto da ajuda na: 1. Redução da pobreza 2. Redução da desigualdade 3. Aumento do crescimento 4. Capacidade de construção 5. Acelerar a realização de de MDGs” (Parágrafo 2)]			
a) Os resultados em sectores específicos melhoraram através da aplicação dos princípios da	i. Indícios de distância e trajectórias de alteração relativamente aos princípios da	As avaliações e a documentação oficial e independente existente incluindo relatórios	As avaliações e relatórios de controlo existentes, relatórios anuais dos ministros e relatórios

Questões e Sub-questões de Avaliação Principal Propostas	Tipos sugeridos de demonstração e sempre que possível indicadores	Fontes prováveis de dados	Métodos e técnicas para a recolha, análise e validação de dados.
<p>DP?"</p> <p>(A saúde será usada como "sector de pesquisa em todo o país e um outro sector "não social" (possivelmente infra-estruturas) será seleccionado por cada país)</p> <p>(Nota: Notou-se um ou dois países em que o sector da saúde tinha pouco envolvimento da ajuda. Documentar de forma breve esta situação pode contribuir para os resultados globais.)</p>	<p>DP.</p> <p>ii. Desempenho Sectorial antes e depois de acções do tipo da DP. Categorização da influência tipo da DP (ver secções de contexto supra).</p> <p>iii. Indícios da prevalência de abordagens do tipo da DP por sector. Indícios relevantes dos resultados e do desempenho por sector e contribuições plausíveis.</p>	<p>governamentais, do doador e da sociedade civil, avaliações e relatórios de controlo existentes relatórios anuais dos ministros e relatórios do sector, decisões e relatórios parlamentares, avaliações informadas</p> <p>As avaliações e relatórios de controlo existentes, relatórios anuais dos ministros e relatórios do sector</p> <p>Relatórios parlamentares. Estudos Independentes</p> <p>Documentação (relatórios internos, documentos de trabalho, newsletters em formato electrónico, blogues)</p>	<p>do sector</p> <p>Relatórios parlamentares. Estudos Independentes</p> <p>Documentação (relatórios internos, documentos de trabalho, newsletters em formato electrónico, blogues)</p> <p>Mapeamento e ponderação de possíveis factores contributivos; Meta análise;</p> <p>Estudo comparativo dos sectores, levantamentos possíveis.</p>
<p>b) A implementação da DP ajudou os países a melhorar o estabelecimento de prioridades das necessidades das pessoas mais pobres, incluindo mulheres e raparigas e a reduzir a exclusão social?"</p>	<p>i. Indícios de: análise e política de exclusão explícita / estratégia / respostas programáticas e por sector; mecanismos institucionais relevantes; alocações e fluxos de despesa orçamental relacionadas com género e exclusão; prioridades sensíveis ao género nas estratégias nacionais, orçamentos; fluxos de despesa e outras medidas para a inclusão social.</p>		<p>Mapeamento e ponderação de possíveis factores contributivos. Análise de documento e orçamento;</p> <p>Correlações, análises históricas e estatísticas e selecção de estudos de casos em que os dados preliminares/Informação indicia forte correlação; Meta-análise dos resultados do desenvolvimento nacional,</p>

Questões e Sub-questões de Avaliação Principal Propostas	Tipos sugeridos de demonstração e sempre que possível indicadores	Fontes prováveis de dados	Métodos e técnicas para a recolha, análise e validação de dados.
	ii. Desagregação dos dados nacionais por região, sexo, grupo excluído etc. iii. Índícios de distância e trajetórias de alteração.		estratégias e orçamentos [Nota: Possível necessidade de estudo suplementar
c) Como e porquê evoluiu a mescla de modalidades de ajuda (incluindo apoio orçamental geral ou específico do sector, que efeito teve a Declaração de Paris sobre as diferentes modalidades e quais foram os resultados do desenvolvimento?			
d) A implementação da DP levou a aumentos sustentáveis nas capacidades nacionais e no capital social a todos os níveis para prestação de serviços e para resposta aos desafios do desenvolvimento? Porquê, como e onde e quais são os efeitos?	Verificação face aos 3 compromissos de AAA sobre o desenvolvimento da capacidade e 5 sobre o uso dos sistemas do país: i. Índícios de alterações nas: capacidades administrativas entre todos os intervenientes no desenvolvimento, incluindo CSOs; ii. possibilidade de consultar e prestar contas aos intervenientes; iii. trabalho de parceria e formação da rede; iv. aprender fazendo; v. descentralização; vi. regulamento eficaz; vii. controlo da política e da estratégia; viii. avaliação e relatório.	Avaliações ou cooperação técnica existentes. Progresso Relevante Relatórios das Agências de Implementação do País. Actas das reuniões dos mecanismos de Coordenação. Dados dos levantamentos das avaliações informadas	Tendências /avaliações do apoio ao desenvolvimento da capacidade orientada para o DP. Principais avaliações sobre cooperação técnica. Levantamento, inquérito de apreciação, alteração mais significativa. Entrevistas a informador chave

Questões e Sub-questões de Avaliação Principal Propostas	Tipos sugeridos de demonstração e sempre que possível indicadores	Fontes prováveis de dados	Métodos e técnicas para a recolha, análise e validação de dados.
e) A implementação da DP teve consequências não pretendidas para os resultados do desenvolvimento, negativos ou positivos? Há indícios de haver melhores formas de tornar os contributos de ajuda mais eficazes para os resultados do desenvolvimento?			
f) A DP melhorou o impacto da ODA para alcançar os objectivos da estratégia de desenvolvimento nacional e das MDGs?”	i. Distância e trajectórias de alteração, alteração tipo DP antes e depois. ii. Mapeamento e ponderação de possíveis factores contributivos.	Avaliações e relatórios de controlo existentes. Relatórios nacionais sobre as estratégias de desenvolvimento Relatórios Anuais das Agências de Cooperação Nacional. Relatórios e estatísticas MDG (dentro/ fora dos parâmetros) Indicadores de dados estatísticos (Banco Mundial (BM), Relatório Financeiro do desenvolvimento do BM, Fundo Monetário Internacional (FMI), Secretariado da OCDE, gabinetes nacionais de estatística, ministros das finanças, indicadores de administração do BM, base de dados da administração do African Development Bank (Banco Africano para o Desenvolvimento)	Correlações, análises históricas e estatísticas e possivelmente selecção de estudos de casos em que os dados preliminares/ Informação indiciam forte correlação;

Questões e Sub-questões de Avaliação Principal Propostas	Tipos sugeridos de demonstração e sempre que possível indicadores	Fontes prováveis de dados	Métodos e técnicas para a recolha, análise e validação de dados.
		<p>(AfDB), Programa de desenvolvimento da Nações Unidas (UNDP) etc.)</p> <p>Unidade de Informação de Economistas (Economist Intelligence Unit), relatórios do UNDP, relatórios de imprensa, etc.</p>	
<p>4. Enquadramento para as Conclusões:</p> <p>i. Qual foi a relevância da Declaração de Paris e de que formas foi implementada para os desafios da eficácia da ajuda?</p> <p>ii. Em que medida foi cumprido e implementado cada um dos cinco princípios da Declaração de Paris e como se reflectiram as prioridades da Agenda de Accra? Porquê? Houve conflitos ou trocas entre eles?</p> <p>iii. “O que é que a Declaração de Paris alcançou para a eficácia da ajuda e para os resultados do desenvolvimento?” De que</p>	<p>Os encargos e os benefícios envolvidos podem ser analisados em relação às funções transaccionais da “pesquisa”, “negociação e decisão” e “fiscalização e aplicação” no seguimento de sugestões do documento inicial encomendado a A. Lawson sobre os “Custos de Transacção.” É necessário adaptar a metáfora da Economia à luz das posições distintas nas relações de ajuda e a aspiração pela “parceria.”</p>		

Questões e Sub-questões de Avaliação Principal Propostas	Tipos sugeridos de demonstração e sempre que possível indicadores	Fontes prováveis de dados	Métodos e técnicas para a recolha, análise e validação de dados.
<p>forma foram significativas estas contribuições? De que forma são sustentáveis? Há indícios de haver melhores formas de tornar a ajuda mais eficaz e de contribuir mais para os resultados do desenvolvimento?</p> <p>iv. Que efeitos teve a implementação da Declaração sobre os respectivos encargos da gestão da ajuda que recaiu sobre países parceiros e doadores relativamente à alteração dos volumes e da qualidade da ajuda ou da própria parceria? Estes efeitos têm probabilidade de ser transitórios ou são de longo prazo?</p> <p>v. Qual foi o valor acrescentado do estilo de cooperação para o desenvolvimento da Declaração de Paris comparado com a situação anterior à DP e vista em conjunto com outros motores de desenvolvimento no país, outras fontes de financiamento do desenvolvimento e parceiros na</p>			

Questões e Sub-questões de Avaliação Principal Propostas	Tipos sugeridos de demonstração e sempre que possível indicadores	Fontes prováveis de dados	Métodos e técnicas para a recolha, análise e validação de dados.
<p>cooperação para o desenvolvimento para além daqueles que até agora aprovaram a Declaração?</p> <p>vi. Quais são as mensagens chave para o a) participante nacional e b) países e agências doadoras?</p> <p>vii. Quais são as implicações chave da eficácia da ajuda no futuro tendo em conta os novos desafios e as oportunidades (por ex. alteração do clima) e os novos intervenientes e as novas relações?</p>			

Anexo C

Gestão das Avaliações do País

Cada avaliação deve ser gerida no país, conduzida por um Coordenador de Avaliação Nacional nomeado pelo governo. O Coordenador Nacional pode pretender associar-se ao Departamento de Avaliação do parceiro de desenvolvimento para facilitar a avaliação e assegurar o financiamento e possivelmente outro tipo de apoio. Quer esse acordo seja ou não efectuado, o Coordenador de Avaliação Nacional deve ser apoiado pelo Grupo de Referência Nacional constituído pelos participantes nacionais relevantes e pelos parceiros de desenvolvimento.

O **Coordenador Nacional de Avaliação**, nomeado pelo governo, é responsável pela gestão de todos os aspectos do processo de Avaliação do país incluindo, com a maior importância:

1. Organização, agendamento e convocação de reuniões no país do Grupo de Referência Nacional, que se espera inclua os principais participantes dos governos, doadores, sociedade civil e, possivelmente, a academia;
2. Desenvolvimento final dos TdR para a Avaliação do País procedendo a consultas com o Grupo de Referência Nacional integrando a matriz de avaliação comum para as Avaliações do País e (caso seja necessário) um módulo de questões de avaliação específicas para o país;
3. Contratação dos consultores para a Avaliação do País (com selecção, se possível, pelo Grupo Referência Nacional);
4. Assegurar que a avaliação é de qualidade aceitável tendo como referência os padrões nacionais, regionais e/ou internacionais (DAC) escolhidos e assente em serviços pró-activos e receptivos da Equipa de Avaliação Principal e do Secretariado de Avaliação.
5. Agir como elemento central no país para contacto com a Gestão global da Avaliação e os grupos de referência para a Avaliação.
6. Reporte bimestral ao Secretariado da Avaliação sobre o progresso da avaliação num formato simples comum;

Esta função de gestão exige o contributo significativo de “tempo de gestão exclusiva” durante todo o processo de avaliação, prevendo-se uma concentração de esforço durante o período de arranque, início, primeira minuta do relatório e nos marcos importantes do relatório final.

O **Grupo de Referência Nacional**, deve incluir os principais participantes do governo, doadores, sociedade civil e possivelmente da academia; O objectivo deste grupo é assegurar a participação dos participantes e “comprar” o processo e os resultados da avaliação e assegurar a independência da avaliação.

O Grupo de Referência Nacional tem as seguintes importantes funções:

1. Aprovar o projecto da avaliação do país que compreende um conjunto comum de questões de avaliação aplicáveis a todos os níveis de avaliação do país e quando se pretender um módulo com questões de avaliação suplementares específicas do país;
2. Supervisionar o recrutamento dos membros das equipas de avaliação do país, coerente com os critérios de selecção e as normas de concorrência nacional em termos de aquisição e concurso;

3. Funcionar como recurso e prestar aconselhamento e dar feedback ao Coordenador e à Equipa Nacional;
4. Ajudar a assegurar a independência, integridade e qualidade da avaliação;
5. Rever e comentar sobre (mas não lhe compete aprovar) a minuta dos produtos do estudo do respectivo país

O Grupo de Referência Nacional deverá ter também um papel importante no acesso à informação, exercendo o controlo de qualidade, fazendo a ligação ao governo e envolvendo a sociedade civil facilitando uma consulta necessária mais vasta e encorajando o uso e a utilidade das conclusões das avaliações.

Espera-se que cada Avaliação de País desenvolva e implemente um "Plano de Comunicação" através do qual os participantes na avaliação no país sejam mantidos informados e envolvidos. Devem ser utilizados diversos canais e actividades e maximizadas oportunidades de associação pontos-chave nos ciclos estratégicos e de decisão nacionais e com acontecimentos chave no diálogo internacional sobre a eficácia da ajuda e as tendências do BOB para os próximos dois anos de modo a estabelecer um compromisso político com o estudo e assegurar a sua contribuição atempada para os debates.

Estas funções irão exigir um Grupo com representação suficiente entre os participantes chave, boa credibilidade e acesso, conjuntamente com o necessário grau de independência. As tarefas implicarão a necessidade de uma série de contributos de tempo exclusivos dos membros individuais do Grupo de Referência Nacional.

Seleção de Equipas de Avaliação independentes

O sucesso da avaliação depende da composição da equipa de avaliação e da competência e das capacidades pessoais dos membros da equipa. Tal aplica-se em especial ao líder da equipa que deverá ser aquele que se preocupa com a perspectiva global, que é capaz de organizar e coordenar o trabalho dos membros da equipa, avaliar a qualidade e a relevância das suas contribuições, assegurar a entrega atempada dos relatórios e o tratamento dos comentários e agir como porta-voz da equipa.

Os membros da equipa de avaliação devem representar as áreas profissionais relevantes e reflectir uma mistura de sexos. Junta-se como anexo A uma nota de orientação separada sobre as qualificações e contratação da equipa de avaliação.

Para salvaguardar a imparcialidade, os membros da equipa de avaliação não devem ter estado pessoalmente envolvidos nas actividades que serão avaliadas, bem como as empresas/organizações que realizam avaliações não devem ter estado envolvidas na preparação ou implementação dessas actividades. No caso da Declaração de Paris este poderá um requisito difícil de cumprir para os especialistas/empresas nacionais. Se houver um nítido conflito de interesses recomenda-se combinar especialistas nacionais com regionais ou internacionais.

Financiamento das Avaliações do País

A contratação das equipas de avaliação do país deve seguir as normas e regulamentos nacionais;

O Orçamento Indicativo para uma avaliação de um país é de € 80.000 ou \$ 120.000. Simultaneamente com o desenvolvimento dos Termos de Referência específicos do país deve ser tido em atenção as implicações de custo.

O financiamento para as avaliações do país pode ser obtido de diferentes fontes:

1. Os países podem financiar a avaliação do país com os seus próprios recursos ou angariar fundos junto dos doadores do país. Esta é a opção preferida uma vez que podem ser usados os sistemas existentes.
2. As avaliações do país podem ser financiadas a partir do Fundo Principal mantido pelo Secretariado PDE na DIIS. Os acordos de financiamento individual serão negociados entre a DIIS e o país:
3. Diversos doadores garantiram o financiamento directo para uma ou mais avaliações de país. Nestes casos os acordos de financiamento serão negociados entre o doador e o país:

Garantia e Controlo de Qualidade

Em última análise o Coordenador de Avaliação Nacional é responsável por assegurar que a avaliação é de qualidade aceitável antes de apresentar o relatório de avaliação à Equipa Principal. (O relatório de avaliação deve tratar adequadamente as necessidades de informação do organismo instalador e dos outros participantes. Deve responder a todas as questões incluídas nos Termos de Referência.) A qualidade deve ser avaliada face aos Padrões de Qualidade da Avaliação nacionais, regionais ou internacionais (por ex. Padrões DAC). Deve ser dada preferência aos padrões nacionais quando existam.

Cada equipa de avaliação deve estabelecer sistemas internos de garantia e controlo de qualidade. O Líder da Equipa [ou a instituição contratada para quem o LE trabalhe] é responsável pela organização e coordenação do trabalho da Equipa de Avaliação (e através deste assegurar a qualidade e a relevância das contribuições do membro da equipa) e assegurar a entrega das conclusões obtidas, conclusões e recomendações, bem como um relatório final abrangente que cumpra os padrões de avaliação dentro do prazo/especificações contratadas.

O Grupo de Referência Nacional tem um importante papel no apoio ao Coordenador de Avaliação Nacional ao dar o seu parecer sobre a minuta inicial e os relatórios finais relativamente à validade e fiabilidade da informação, clareza de análise (que as conclusões estão substanciadas nas conclusões obtidas que são coerentes com os dados recolhidos e que as recomendações e as lições aprendidas decorrem das conclusões) e assegurar que quaisquer desacordos entre os membros da equipa de avaliação ou entre a equipa de avaliação e os respectivos parceiros, que sejam significativos em termos de conclusões, e recomendações se encontram reflectidos no relatório, quer sob a forma de comentários no texto, notas de rodapé ou numa secção especial.

A garantia e o controlo de qualidade não devem ser misturados com a aceitação das conclusões da avaliação. **A equipa de avaliação tem a responsabilidade final pelo conteúdo do relatório.**

A Equipa De Avaliação Principal funcionará de forma pró-activa e de forma receptiva na relação e no apoio às avaliações do País. Adicionalmente aos importantes procedimentos para apoio indirecto, serão utilizadas oportunidades cara a cara para ajudar a estabelecer fundações sólidas e caminhos claros a serem seguidos pelas Avaliações do País, apoio a um cumprimento continuado dos padrões de avaliação, orientação se/quando as equipas de avaliação se depararem com problemas e para facilitar a partilha e o conhecimento entre as equipas do país. A Equipa Principal facultará e documentará a resposta à análise de qualidade às Equipas do País e aos Grupos Referência, bem como ao Secretariado e ao Grupo de Gestão.

Anexo C-a

Nota de orientação: Contratação das Equipas de Avaliação do País (Minuta v2.0)

Estas Orientações são a resposta a pedidos das Workshops Regionais de um resumo mais detalhado sobre a especificação, selecção e contratação da equipa de Avaliação do País. Reflecte o âmbito de trabalho que se prevê venha a ser realizado pela Equipa de Avaliação do País dado nos TdR Genéricos (minuta) e discutido nas Workshops Regionais. Desta forma é ilustrativo dos requisitos da Equipa de Avaliação do País. Proporciona a base para discussão e finalização pelo Grupo de Referência Nacional dos critérios de selecção da Equipa de Avaliação e para o Coordenador de Avaliação Nacional acelerar o processo de aquisição e contratação.

Esta especificação ilustrativa da Equipa foi preparada com base num conjunto de requisitos/parâmetros para a realização das avaliações do país:

- Uma avaliação complexa e politicamente sensível que exige uma equipa de pessoas eficaz com uma capacidade de trabalho de forma colegial utilizando os indícios numa análise conjunta que tenha em conta diversas perspectivas.
- Um processo aberto e interessante para uma avaliação independente em que os participantes nacionais tenham confiança e para o qual contribuam de boa vontade.
- Uma avaliação abrangente, em amplitude e em profundidade, que exige atenção ao detalhe, pesquisa de antecedentes, centrada em inquirições e que cumpra os prazos de apresentação dos relatórios.
- Exige um prazo (mín.) de quatro meses e (máx.) de seis meses desde o início até à Minuta do Relatório; sendo importante que tenha um prazo adequado para partilha e discussão com as estruturas de Administração e gestão da Avaliação do país em momentos chave.
- Trabalhe dentro do orçamento esperado para os contributos da Equipa de Avaliação de cerca de 80.000 Euros (cobrindo honorários e valores reembolsáveis).

A) Especificação da Equipa de Avaliação

Composição da Equipa

- Uma equipa de quatro consultores (homens e mulheres, tendo todos no mínimo habilitações ao nível do mestrado e fluência na língua do governo) apoiados por um Assistente de Pesquisa a tempo inteiro
- A equipa de quatro incluirá um Líder de Equipa nacional experiente, dois consultores nacionais (um sénior e um a meio da carreira) complementada por um consultor internacional ou regional experiente.

Qualidades da equipa (essenciais)

- Experiência na condução de resultados ao nível estratégico (programático e/ou temático) e de avaliações de impacto que avaliem a 'contribuição'.
- Amplos e profundos conhecimentos de prática de ajuda e disposições e relações institucionais conexas no/relevantes para o país (Governo nacional, Doadores e sociedade civil).
- Familiaridade com os princípios da Declaração de Paris e algum envolvimento nos esforços políticos nacionais e internacionais para a melhoria da eficácia da ajuda.

- Visão mais ampla e histórica – para lá da ajuda – dos processos de desenvolvimento no país/região.
- Excelente facilidade de comunicação (escrita e oral)
- Antecedentes profissionais multidisciplinares incluindo; (i) comportamento de gestão/organizacional (ii) economia política/ economia, (iii) programas sectoriais (social/não social) e (iv) estruturas e administração governamental.

Qualidades da equipa (desejáveis)

- Alguma experiência anterior de trabalho em conjunto com sucesso nas avaliações.
- Experiência em avaliações de métodos mistos.
- Experiência na condução de avaliações conjuntas.
- Conhecimento especializado em questões de exclusão social ou em função do género.
- Experiência no controlo e reporte dos resultados do desenvolvimento (incluindo o uso de dados fragmentados) através da aplicação da abordagem da 'cadeia de resultados'.

Independência da equipa

- O aspecto importante é que tenha como objectivo uma Equipa de Avaliação que possa funcionar com integridade e que seja reconhecida como tal pelo grupo mais vasto de participantes. Devem evitar-se consultores com grandes conflitos de interesses. O que constitui um 'conflito de interesses' terá de ser avaliado no contexto de cada país, uma vez que a implementação da Declaração de Paris abrange todos os aspectos da gestão da ajuda e tomou diferentes caminhos.

Dados indicativos da Equipa (irá variar dependendo dos honorários negociados reflectindo os valores de mercado)

- Líder de Equipa (Nacional) – 50 dias
- Consultor Nacional (sénior) – 30 dias
- Consultor Nacional (a meio da carreira) – 40 dias
- Consultor Internacional /Regional – 30 dias
- Assistente de Pesquisa – 100 dias

B) Processo de selecção da Equipa

(Passos indicativos e ponderações possíveis dependentes dos requisitos e práticas nacionais)

- i) Colocação de um anúncio de oferta aberto na imprensa local convidando instituições/ organizações ('empresas') a expressarem o seu interesse através da apresentação das suas credenciais na gestão de avaliações ao nível estratégico e experiência relevante do candidato a líder de equipa proposto ou fazer o convite directamente a empresas pré-seleccionadas num concurso limitado (avançar directamente para iii).
- ii) Fazer uma lista de finalistas até um máximo de quatro empresas tendo por base: (a) gestão de avaliações ao nível estratégico (50% da totalidade da pontuação) e

(b) experiência relevante do candidato proposto como líder de equipa (50% da totalidade da pontuação).

- iii) Avaliar os documentos da oferta das empresas constantes da lista de finalistas/convidadas com base no seguinte:

Critérios para a Selecção da Equipa

Proposta Técnica (90 num total de 100 pontos)

- a) Qualidade da equipa apresentada (60% da totalidade da pontuação) – qualidades essenciais (40%), qualidades desejáveis (20%)
- b) Plano de trabalho proposto pela Equipa (20% da totalidade da pontuação) – uso proposto dos recursos orçamentais predefinidos disponibilizados à equipa tendo em atenção a tarefa apresentada nos TdR específicos do País; descrição das funções dos membros da equipa, sequencia de contributos propostos, etc.
- c) Procedimentos de gestão da Equipa propostos pela Empresa (10% da totalidade da pontuação) – capacidade de realizar levantamentos por via electrónica e de gestão de recursos de dados, qualidade incluindo entrega atempada do trabalho anterior, capacidade de resposta aos clientes.

Proposta Financeira (10 num total de 100 pontos)

- d) Comparação de preços entre as propostas, valores de honorários para os diferentes níveis de experiência dos consultores propostos para a equipa de avaliação.